



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.466/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 8.676 do dia 03.10.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª ADRIANY DOS SANTOS FRIZZERA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09.10.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL